



RESOLUÇÃO N.º 03, DE 06 DE MARÇO DE 2003.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - O art. 4.º da Resolução n.º 007, de 28.02.02, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º - O Presidente do Tribunal de Justiça poderá designar um magistrado para coordenar o SISCOM (Sistema de Informatização dos Serviços das Comarcas) com a assessoria e o apoio da Diretoria do Fórum e do Departamento de Informática”.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Boa Vista, 06 de março de 2003.

Des. RICARDO OLIVEIRA
Presidente

Des. CARLOS HENRIQUES
Vice-Presidente

Des. ROBÉRIO NUNES

Des. JOSÉ PEDRO

Des. MAURO CAMPELLO